



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - BA

Segunda-feira – 03 de março de 2025 – Ano III – Edição nº 18

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Canudos publica:



- PORTARIA Nº 017/2025
- TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

PORTARIA N° 017/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. Marcia Nascimento Malta, inscrita no CPF: 606.404.305-97 e RG: 0480366683 SSP/BA, para o cargo de Assessor de Gabinete da Câmara de Vereadores.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Canudos, em 03 de março de 2025.

GILBERTO LIRA DOS SANTOS
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - ESTADO DA BAHIA
Rua Getúlio Vargas Nº 03 - CEP 48.520-000
CNPJ: 04.216.533/0001-66

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando as informações, pareceres, justificativas, documentos e despachos contidos no Processo de **INEXIGIBILIDADE autuado sob o nº 006/2025, RATIFICO** a inexigibilidade reconhecida pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Canudos (BA), para contratar com a empresa **3 AP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, objetivando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA VOLTADA PARA O DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DESTA CASA LEGISLATIVA NO EXERCÍCIO DE 2025**, conforme especificado nos documentos apensados no presente processo.

Esta ratificação se fundamenta no inciso III do artigo 74 da Lei Federal nº. 14.133 de 01 de abril de 2021.

O valor global do contrato é de **R\$ 74.400,00. (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, que será pago com recursos deste órgão público conforme dotação orçamentária descrita abaixo:

UNIDADE	PROJETO	FONTE	ELEMENTO
1.01.01	2002	00	33903500

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Canudos, (BA), 02 de março de 2025.

Gilberto Lira dos Santos
Gilberto Lira dos Santos
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - ESTADO DA BAHIA
Rua Getúlio Vargas N° 03 - CEP 48.520-000
CNPJ: 04.216.533/0001- 66

EXTRATO DO CONTRATO 019/2025

Parágrafo Único, do art. 72 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 006/2025 - **CONTRATO:** 019/2025 - **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA O DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DESTA CASA LEGISLATIVA NO EXERCÍCIO DE 2025. **DATA DA CELEBRAÇÃO:** 03 de março de 2025. **VIGÊNCIA:** 10 (Dez) MESES. **CONTRATADO:** 3 AP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 49.889.283/0001-63. **VALOR:** R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.01.01– 2002 – 33903500 - 15000000.

Canudos (BA), 03 de março de 2025.


GILBERTO LIRA DOS SANTOS
Presidente